INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2048: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que **seja instalado em todos CMEI's e Escolas Municipais do município, classes especiais para alunos com necessidades especiais, sendo elas: Centro Municipal de Educação Infantil Pioneiro Afonso Stanizewski, Centro Municipal de Educação Infantil Amor Perfeito, Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia, Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgilio de Pauli, Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Milton Luiz Pereira, Centro Municipal de Educação Infantil Ilha Bela, Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança, Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família, Centro Municipal de Educação Infantil Santa Cruz, Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio, Centro Municipal de Educação Infantil São José, Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe, Centro Municipal de Educação Infantil Tancredo de**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p416d7a9323a67.

Almeida Neves, Centro Municipal de Educação Infantil Vera Lúcia Collodel Silveira Karam, Escola Municipal Bento Mossurunga, Escola Municipal do Campo Caetano Munhoz da Rocha, Escola Municipal Castro Alves, Escola Municipal Cidade Nova, Escola Municipal Professora Clarinha Wencel Casimiro, Escola Municipal Constantino Lisboa de Medeiros, Escola Municipal Professor Domingos José de Souza, Escola Municipal Professora Eroni Maciel Ribas, Escola Municipal Professor Ethanil Bento de Assis, Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, Escola Municipal Gurilândia, Escola Municipal Manoel Bandeira, Escola Rural Municipal do Campo Manoel da Nóbrega, Escola Municipal Maria do Carmo Pereira, Escola Municipal Mário de Miranda Quintana, Escola Municipal Monteiro Lobato, Escola Municipal do Campo Narciso Simão, Escola Municipal Professor Nicon Kopko, Escola Municipal Parigot de Souza, Escola Municipal Paulo VI, Escola Municipal Urupês.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação vem de pedidos da população, sabe-se que a educação inclusiva é um direito fundamental que deve ser garantido a todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, mentais ou emocionais. A criação de classes especiais permitirá que os educadores ofereçam um atendimento mais individualizado e adequado às necessidades de cada aluno. Com profissionais capacitados e recursos específicos, será possível desenvolver estratégicas pedagógicas que favoreça, o aprendizado e a inclusão social.

É essencial que as crianças com necessidades especiais sejam incluídas no ambiente escolar desde cedo, convivendo com seus pares. Isso não apenas enriquece a experiencia de aprendizado de todos os alunos, mas também promove a empatia, a solidariedade e o respeito à diversidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p416d7a9323a67.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
24/01/2025 14:56:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
"TIO LECO"
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 14:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p416d7a9323a67.